



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000102/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000057/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº: 000057/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de luminárias vapor de sódio e vapor de mercúrio de potências diversas por luminárias de LED e braços, incluindo a substituição de condutores, conexões, relés, parafusos e cintas de fixações.

O **Prefeito Municipal de Perdigoão/MG**, sr. Julliano Lacerda Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 49, caput, da Lei Federal nº: 8.666/93, tendo em vista a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, **CONSIDERANDO**:

- a r. Decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5010172-75.2023.8.13.0452, por meio da sentença ID nº 10201740892;
- que não é de interesse da Administração realizar a homologação de 02 (dois) procedimentos licitatórios de mesmo objeto;
- que não haverá perda econômica com a revogação do presente certame, visto que a empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINACÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA aceitou realizar os serviços nos mesmos termos e valores;
- que não houve manifestação da empresa AALOK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS no exercício do contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 49, §3º da Lei Federal n. 8.666/93;

RESOLVE, a bem do interesse público, **REVOGAR** o certame licitatório, objeto do Pregão Presencial nº: 057/2023, determinando seu arquivamento.

Publique-se.

Ao fim, arquite-se.

Perdigoão/MG, 23 de maio de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal